



RESOLUÇÃO Nº 046/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2021.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o projeto do Curso de Especialização em Neonatologia – modalidade Residência - turma 2021/2023.**

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 12893/2013-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de **Especialização em Neonatologia – modalidade Residência - turma 2021/2023**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)